

LEI MUNICIPAL Nº 4850, DE 30/03/2022
PROJETO DE LEI Nº 5263, DE 28/03/2022

**“DENOMINA A PRAÇA THEREZA CAMPOLUNGO TONIN,
QUE SERÁ CONSTRUÍDA ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL NO
BAIRRO DIAMANTINA”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a "**PRAÇA THEREZA CAMPOLUNGO TONIN**", que será construída anexo a Escola Municipal no bairro Diamantina.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 30 de março de 2022.

AUTOR: VEREADOR PEDRO SERGIO DELFANTE

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE